

Obras da Hitachi Energy avançam e empresa deve iniciar produção em Pinda em 2028

O prefeito de Pindamonhangaba, Ricardo Piorino, visitou na última semana as obras de construção da fábrica de transformadores da Hitachi Energy, que seguem dentro do cronograma, com importantes etapas estruturais concluídas nos últimos três meses. Com previsão de gerar até 3 mil empregos entre diretos e indiretos, a multinacional finalizou as fundações profundas dos prédios de Assembly (área onde os transformadores são montados), marco fundamental para o início das próximas fases de montagem das estruturas principais.

PÁG.5

CE João do Pulo estará fechado nesta sexta-feira (24) para dedetização e limpeza das caixas d'água

Em razão da manutenção, todas as aulas, treinamentos e demais atividades programadas para o dia estarão suspensas. As atividades serão retomadas ainda no final de semana.

PÁG.10



Ao lado do secretário de Desenvolvimento Econômico, Marcelo Martuscelli, e do gerente de Infraestrutura da Hitachi Energy, Paulo Vieira, o prefeito Ricardo Piorino conferiu o andamento do canteiro de obras, cuja conclusão está prevista para 2028



Prefeitura de Pinda avança com serviços estruturais e prepara pavimentação da nova avenida entre Araretama e Vila Rica

A Prefeitura de Pinda segue avançando com as obras da nova avenida que ligará os bairros Araretama e Vila Rica, com ini-

cio nas proximidades da UPA do Araretama. As equipes executam os serviços de terraplanagem, construção de guias e sarjetas e

preparação da base da via, etapas fundamentais para o início da pavimentação asfáltica.

PÁG.3

DIVULGAÇÃO



Com aproximadamente 1,2 quilômetro de extensão, a nova avenida representa um importante investimento em mobilidade urbana e vai criar uma nova alternativa de acesso entre os bairros

Palavras que Cuidam

Ponto de Vista

Às vezes, um livro chega exatamente...

com
Cíntia Martins Camargo

Brincar na rua...

com
Vânia Dulce D'Arace



Projeto 'Mães que inspiram com Amor' promove grande evento social no Castolira

PÁG.5

Projeto 'Musicando na Escola' leva aulas de música a alunos da Rede Municipal

PÁG.6

Prefeitura amplia de forma temporária vacinação com a Pneumo 23 a partir dos 58 anos

PÁG.10

Escola Reinvente abre inscrições para cursos de qualificação em agosto

A Escola Reinvente está com uma nova programação de cursos para o mês de agosto, com atividades realizadas na própria unidade e também em diferentes bairros de Pindamonhangaba. As

opções abrangem áreas como artesanato, beleza, panificação, marcenaria e tapeçaria, ampliando as oportunidades de capacitação e geração de renda.



As aulas de patchwork intermediário terão oito alunos por turma

PÁG.7

DIVULGAÇÃO

Regularização fundiária no Castolira garante segurança jurídica e abre novas possibilidades para as famílias

Programa Meu Bairro é Legal avança com orientação individualizada e acompanhamento próximo aos moradores



PÁG.3

DIVULGAÇÃO

OPINIAO

EDITORIAL

Criar novas perspectivas

Há momentos em que a vida nos convida a olhar para o mesmo caminho com outros olhos. Não porque tudo tenha mudado ao nosso redor, mas porque nós mudamos por dentro. Criar novas perspectivas é um exercício de coragem e esperança.

Muitas vezes, insistimos em enxergar apenas as dificuldades, os limites e aquilo que ainda não aconteceu. No entanto, basta mudar o ponto de vista para descobrir oportunidades onde antes havia apenas obstáculos.

As grandes transformações começam com uma pergunta simples: “E se eu tentar de outro jeito?”. É essa inquietação que impulsiona pessoas, empresas, cidades e comunidades a evoluírem sem abandonar suas raízes.

Criar novas perspectivas não significa esquecer o passado, mas aprender com ele para construir um futuro mais consciente. É compreender que cada experiência deixa um ensinamento e que toda mudança começa por uma decisão.

Quando abrimos espaço para novas ideias, novos encontros e novos sonhos, ampliamos também nossa capacidade de realizar. Passamos a enxergar possibilidades onde antes existiam apenas dúvidas.

Que possamos cultivar diariamente um olhar curioso, generoso e otimista. Afinal, o mundo muda quando mudamos a forma de observá-lo. E, muitas vezes, a nova perspectiva que buscamos não está distante. Ela começa dentro de nós.

EXPEDIENTE

Fundação Dr. João Romeiro - Órgão mantenedor
Criada pela Lei Nº 1.672 de 6 de Maio de 1980

REDAÇÃO E BALCÃO DE ANÚNCIOS:
Rua Francisco Glicério, 35 - centro.
Tel. (12) 3644-2077 - CEP 12.400-040
Pindamonhangaba/São Paulo
CNPJ: 50455237/0001-35
contato@jornaltribunadonorte.com.br
www.jornaltribunado norte.com.br
@tribunadonortepinda

ESTAGIÁRIO:
André Rodrigues

EDITORIAÇÃO ELETRÔNICA E DIAGRAMAÇÃO:
Edson França Reis
João Waine de Oliveira
José Marcelo Randes
Paulo Flauzino da Silva

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E JORNALISTA RESPONSÁVEL:
Cintia Martins Camargo -
MTB Nº 21.690/SP

IMPRESSÃO:
S. Billota e Billota Ltda - ME -
Tel. (12) 3301-5005 - Lorena/SP.

REDAÇÃO:
Aíandra A. Mariano
Altair F. Carvalho

RESPONSABILIDADE: Os textos assinados são de inteira responsabilidade do autor

Daya - Saúde Integrativa

Corpo pesado

Hoje quero falar sobre pesos que carregamos, principalmente, nós mulheres com a vocação do cuidado. Eu sou a filha do meio, mas meus pais queriam muito um menino. Eu seria a segunda tentativa, então, toda expectativa de um filho homem estava sobre mim. Eu nasci mulher , mas é como se eu carregasse em mim, muito do que se espera de um filho homem também. Meu pai casou 2 vezes, e ele que tanto queria um filho homem, teve 5 mulheres. E para eu entender que eu não era um fracasso? Quanto tempo isso levou? O que carrego no meu corpo e na minha alma, com tanta expectativa sobre mim ?E a frustração dos meus

pais, será que eu carrego? As vezes, me pego pensando nisso, porque eu tenho muitas qualidades masculinas e femininas, obviamente. Su cuidadora, sensível, afetuosa, acolho com fartura na mesa, adoro cozinhar, agradar, enfim; mas eu também sei lutar, ter garra, ir atrás do que eu quero, prover a vida. E de tanto prover, e tanto labutar, sobrecarreguei minha coluna cervical. Não tive estrutura corpórea para carregar tanta coisa e tantas pessoas. Estou em crise. Sinto muita dor. Injeção, pilulas, fisioterapia e muita oração. A partir de hoje, só quero ser mulher. Com amor e dor, Daya.



Daniela Araújo

"Daya, Terapeuta da Alma" é psicóloga, idealizadora do Instituto Daya Shakti

Palavras que Cuidam

Às vezes, um livro chega exatamente quando precisamos dele

Há livros que nos fazem rir. Outros nos emocionam. Alguns nos acompanham por anos na estante, esperando silenciosamente pelo momento certo. E, quando finalmente os abrimos, parece que foram escritos para nós.

Quem nunca viveu essa experiência?

Talvez você tenha encontrado conforto em um romance durante um período difícil. Talvez um poema tenha traduzido um sentimento que você não conseguia explicar. Ou uma biografia tenha lhe devolvido a coragem de seguir em frente.

Nem sempre percebemos, mas a leitura pode ser

uma companhia poderosa. Ela amplia nossos horizontes, desperta memórias, organiza pensamentos e nos ajuda a enxergar a vida por outros ângulos. É justamente dessa relação entre livros e bem-estar que nasce a biblioterapia — uma prática que valoriza a leitura como instrumento de reflexão, acolhimento e desenvolvimento pessoal.

Nesta coluna, não encontraremos fórmulas prontas nem respostas para tudo. Encontraremos histórias. Livros que inspiram, personagens que ensinam, autores que nos fazem pensar e leitores que descobriam, nas páginas de um livro, um pouco mais sobre si mesmos.



Cintia A T Martins Camargo

Jornalista MTb 21690, pós graduada em Administração e Marketing e presidente da Fundação Dr João Romeiro

‘O Assunto é...’

Seu cérebro começa a envelhecer muito antes dos primeiros esquecimentos

Você sabia que quase metade dos casos de demência pode ser prevenida ou adiada? As novas diretrizes da Organização Mundial da Saúde (OMS) mostram que proteger a memória não depende apenas

da idade, mas principalmente das escolhas feitas ao longo da vida. Alimentação equilibrada, atividade física, controle da pressão arterial, diabetes e colesterol, sono de qualidade e uma vida social ativa são alguns



Kátia Godoi

Nutricionista - CRN 3 89140

Ponto de vista



Brincar na rua...

Será que ficou reservado àqueles que, foram crianças num tempo passado?

No inspirado Editorial, deste início de semana, Cíntia, a diretora/editora-chefe, nos fez lembrar das brincadeiras no " Campinho da idosa Vila Nair "... soltando pipas ou "papagaios" como as chamávamos; as empolgantes "peladas," combolas de futebol e, ainda na rua próxima, a de "Dr. Matheus Romeiro", entre as frondosas Árvores das calçadas ...brincávamos de uma variedade incontável de divertimentos:

• queimada, com bolinhas de pano; a linda roda cantada; o "passa-passa passará, quem é o último a ficar"...além da "corrente-que- pega-gente ; amarelinha; pula-corda (sal/pimenta / fooogo); roda-pião, aqueles grandes e coloridos que emitiam um som musical; também o capão (os saquinhos costurados à mão e recheados de areia)...

Ah! "Escravos de Jó...jogavam caxangá, tira-põe, não deixa ficar ... guerreiros com guerreiros fazem zigue-zigue-zá..." e, tantas e tantas outras!!!

"Batatinha-frita 1-2-3 Vira...virou !!!"

Nossas crianças, de hoje, ficaram impedidas de sair para suas ruas, afinal o mundo evoluiu muito rapidamente...

Mas, tudo isso, não ficou perdido no Passado, basta que no presente Presente, os

A cada semana, faremos uma pausa na correria para conversar sobre literatura e sobre a vida. Afinal, os livros não mudam apenas o que sabemos. Muitas vezes, transformam a forma como sentimos, lembramos, sonhamos e recomeçamos.

E quero fazer um convite. Pense por alguns instantes: Qual foi o livro que cuidou de você?

Aquele que chegou na hora certa. Que deixou uma frase guardada na memória. Que fez companhia em um momento difícil ou simplesmente tornou um dia comum mais bonito.

Se você lembrar de um, escreva para nós. Quem sabe a sua história inspire outros leitores nas próximas edições de Palavras que Cuidam.

Porque, às vezes, tudo o que precisamos é encontrar a página certa.

Receita Literária da Semana

Recomeços

Experimente: reserve 15 minutos para ler sem interrupções. Depois, anote uma frase que tocou você e escreva por quê.

dos pilares para manter o cérebro saudável. A OMS também passou a considerar fatores como poluição do ar, traumatismos cranianos e deficiência visual não corrigida como riscos para o desenvolvimento da doença. Não existe um alimento ou suplemento capaz de evitar a demência, mas um padrão alimentar rico em frutas, verduras, legumes, peixes, azeite de oliva e castanhas pode ajudar a reduzir processos inflamatórios e proteger os neurônios. A boa notícia é que nunca é cedo nem tarde para começar. Cuidar do cérebro hoje é investir em mais memória, autonomia e qualidade de vida no futuro.

pais, os adultos em fim, proporcionem os espaços livres e seguros, existentes nas cidades para tais brincadeiras de crianças...

Sabemos que, nas Escolas esse hábito é comum e faz parte do planejamento, nas atividades recreativas...

Que todos os professores sintam-se compromissados, no resgate de uma Infância Feliz, com brincadeiras que proporcionam o desenvolvimento global de uma criança.

Ainda que haja a integração da tecnologia, nesses momentos, porque a mesma não consiste numa inimiga... porém o controle é necessário para que, passando do limites não venha a prejudicar, desestimulando o contato infantil, com o mundo real.

"Ciranda cirandinha Vamos todos cirandar... Vamos dar a meia-volta Volta e meia, vamos dar..."

Tchau !



VANYA D'ARACE
Ponto de Vista

Professora especialista em Educação Infantil, atua desde 1968 na área educacional como mantenedora e coordenadora pedagógica. Referência na formação educacional em Pindamonhangaba.

@vanya_darace

EQACIDADE

Prefeitura avança com serviços estruturais e prepara pavimentação da nova avenida entre Araretama e Vila Rica



DIVULGAÇÃO

Equipes de trabalho executam serviços de terraplanagem, construção de guias e sarjetas e preparação da base da via para o início da pavimentação

A Prefeitura de Pindamonhangaba segue avançando com as obras da nova avenida que ligará os bairros Araretama e Vila Rica, com início nas proximidades da UPA do Araretama. As equipes executam os serviços de terraplanagem, construção de guias e sarjetas e preparação da base da via, etapas fundamentais para o início da pavimentação asfáltica.

Com aproximadamente 1,2 quilômetro de extensão, a nova avenida representa um importante investimento em mobilidade urbana e vai criar uma nova alternativa de acesso entre os bairros, melhorando a fluidez do trânsito, reduzindo o tempo de deslocamento e oferecendo mais segurança para motoristas, ciclistas e pedestres. A obra também contempla drenagem, calçadas, iluminação pública e sinalização viária.

A Prefeitura já concluiu a licitação para a pavimentação da nova avenida. A Construtora Kamilos Ltda. foi a vencedora do processo licitatório e será responsável pela execução dos serviços de asfaltamento, com investimento de aproximadamente R\$ 1,98 milhão. Assim que forem concluídas as etapas estruturais atualmente em andamento, a Prefeitura dará início à pavimentação da via, conforme o cronograma estabelecido.

O prefeito Ricardo Piorino destacou que a nova ligação faz parte do planejamento da administração para ampliar a infraestrutura viária e acompanhar o crescimento da cidade. "Pinda é a bola da vez e, por isso, estamos investindo em infraestrutura para acompanhar esse desenvolvimento. Essa nova avenida vai integrar duas importantes regiões da cidade, facilitar o deslocamento da população, aumentar a segurança no trânsito e impulsionar o crescimento do Araretama e do Vila Rica. Estamos avançando conforme o planejamento e preparando a obra para iniciar a pavimentação assim que forem concluídos os serviços estruturais".

O secretário de Serviços Públicos, José Antônio Ferreira Filho (Ju), explicou que as equipes trabalham em ritmo intenso para garantir a qualidade da infraestrutura antes da aplicação do asfalto. "Neste momento, nossas equipes executam a terraplanagem, a implantação das guias e sarjetas e toda a preparação da base da avenida. São etapas essenciais para garantir a durabilidade da pavimentação e a qualidade da obra. A licitação do asfalto já foi concluída e a empresa responsável está definida. Assim que essa fase estrutural for finalizada, a Prefeitura iniciará a pavimentação, mantendo o cronograma previsto".

Ele ressaltou que nova avenida integra o conjunto de investimentos da gestão do prefeito Ricardo Piorino para ampliar a mobilidade urbana e oferecer novas opções de deslocamento entre os bairros. Com a conclusão dos serviços estruturais e o início da pavimentação na sequência, a obra entra em uma etapa decisiva para a entrega de mais uma importante ligação viária, beneficiando diretamente os moradores do Araretama, Vila Rica e de toda a região.

Regularização fundiária no Loteamento Castolira garante segurança jurídica e abre novas possibilidades para famílias

Programa Meu Bairro é Legal avança com orientação individualizada e acompanhamento próximo aos moradores

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Habitação, avançou em mais uma importante etapa do Programa Meu Bairro é Legal, com ações de regularização fundiária no Loteamento Castolira. O trabalho possibilita que famílias que aguardam há anos pela documentação de suas propriedades possam avançar no processo de registro definitivo dos imóveis.

Mais do que a entrega de documentos, a regularização fundiária representa segurança jurídica, valorização do patrimônio e tranquilidade para que os moradores possam planejar o futuro. Com o imóvel devidamente regularizado, as famílias também passam a ter novas possibilidades de acesso a linhas de crédito bancário para reformar, ampliar e melhorar suas residências.

O prefeito Ricardo Piorino destacou o impacto direto da iniciativa na qualidade de vida da população. "A regularização fundiária transforma realidades. Quando levamos segurança jurídica às famílias, estamos garantindo cidadania, dignidade e a oportunidade de planejar o futuro com mais esperança", afirmou.

O secretário de Habitação, Francisco César Chicão, ressaltou que o programa é desenvolvido com responsabilidade, proximidade e atenção às necessidades de cada morador. "Cada família tem uma história, uma espera e um sonho. Nosso compromisso é seguir avançando para que mais moradores possam conquistar a documentação definitiva de seus imóveis e encontrar novos caminhos para melhorar suas casas e suas condições

de vida", destacou.

Entre os atendimentos realizados no Castolira, está o de uma família que aguardava há anos pela documentação necessária para registrar o imóvel em cartório. A confirmação do avanço no processo foi recebida com emoção e marcou um momento de conquista, alívio e renovação da esperança.

As ações de campo desenvolvidas pela Secretaria de Habitação também têm papel fundamental no andamento da regularização. As equipes visitam as residên-

cias, conversam com os moradores e prestam orientações sobre a documentação necessária, os direitos das famílias e as possibilidades proporcionadas pela regularização dos imóveis.

No Loteamento Castolira, o acompanhamento é realizado pela diretora de Habitação, Monique Dias, que mantém contato direto com as famílias e acompanha as demandas locais. "Nosso trabalho é estar perto das pessoas, ouvir, orientar e mostrar que o sonho da casa regularizada pode

se tornar realidade. É com acolhimento, informação e acompanhamento que ajudamos cada família a enxergar novas oportunidades", explicou.

A iniciativa reforça o compromisso da Prefeitura de Pindamonhangaba com políticas públicas que promovem inclusão social, segurança jurídica, valorização dos bairros e garantia do direito à moradia regularizada, proporcionando mais dignidade e tranquilidade às famílias.

DIVULGAÇÃO



Equipe da Secretaria de Habitação desenvolve ações fundamentais para o andamento de regularização fundiária

ARACAMARA

Comerciantes e empresários recebem respeito e gratidão em sessão solene que concedeu homenagem à categoria na Câmara de Pindamonhangaba

Pela primeira vez na história do Poder Legislativo, lembrou aqueles profissionais que investem, geram oportunidades, criam empregos, movimentam a economia e mantém viva a esperança de dias melhores

Iniciando uma nova etapa de reconhecimento às categorias que movimentam a cidade, a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba promoveu na terça-feira, dia 07 de julho, no Plenário “Dr. Francisco Romano de Oliveira”, a Sessão Solene em comemoração ao ‘Dia do Comerciante’. Essa foi a primeira vez que o Legislativo Pindamonhangabense enalteceu o trabalho, a dedicação e o empenho dos comerciantes que promovem o crescimento e o desenvolvimento da economia nas diversas áreas comerciais do município. A reunião festiva solene foi realizada por força do Decreto Legislativo nº 07/2026 e do Requerimento nº 1.367/2026, de autoria da vereadora Ana Paula Goffi.

A Mesa Diretora da sessão foi presidida pela vereadora Ana Paula Goffi e teve a presença dos vereadores Marco Mayor (Presidente da Casa), Norberto Moraes e Professor Everton Chinaqui.

“Comerciante prospera e toda a cidade cresce junto”

Na abertura dos trabalhos, a Presidente da Mesa, vereadora Ana Paula Goffi agradeceu a presença do público, dos familiares e elogiou a categoria, afirmando que “mais do que uma iniciativa legislativa, este projeto que criou essa sessão representa um gesto de reconhecimento institucional



A Câmara de Pindamonhangaba concedeu Diplomas de “Honra ao Mérito” aos comerciantes Ângelo José da Silva; Vicente Vitor do Nascimento; Samuel Renato de Oliveira e Auriberto Antônio Neves



Vereadora e Vereadores presentes na Mesa Diretora na sessão solene que comemorou o 'Dia do Comerciante' em Pindamonhangaba

lembrou que “por trás de cada comércio existe uma família. Existem colaboradores, fornecedores, clientes e sonhos que dependem daquele empreendimento para continuar existindo. Quando um comerciante prospera, toda a cidade cresce junto. O comércio fortalece os bairros, movimenta as ruas, gera renda, impulsiona o desenvolvimento e cria oportunidades para milhares de pessoas. Ele aproxima pessoas, constrói relações de confiança e faz parte da identidade de uma comunidade”. A vereadora concluiu: “Esta noite é muito mais do que uma cerimônia de homenagens. É uma oportunidade para que a Câmara Municipal de Pindamonhangaba diga, em nome de toda a população, o nosso muito obrigado. Obrigado a cada comerciante que escolheu acreditar nesta cidade. Obrigado a quem enfrentou desafios sem desistir. Obrigado a quem gera empregos, acolhe clientes, movimenta a economia e faz do trabalho uma verdadeira missão. Que esta solenidade seja, acima de tudo, uma demonstração do respeito, da admiração e da gratidão que Pindamonhangaba tem por todos vocês”.

Homenageados

Nesta primeira sessão solene, a Câmara de Pindamonhangaba concedeu Diplomas de “Honra ao Mérito” alusivo a esta data importante aos seguintes comerciantes do município: Vicente Vitor do Nascimento; Ângelo José da Silva; Auriberto Antônio Neves e Samuel Renato de Oliveira.

Encerramento: “histórias que inspiram”

No encerramento da solenidade, a Presidente da Mesa Diretora, Vereadora Ana Paula Goffi enfatizou que “nesta noite, tivemos a oportunidade de conhecer e reconhecer histórias que inspiram. Histórias construídas com trabalho, coragem, perseverança, honestidade e dedicação”. Ela agradeceu a participação dos vereadores, dos familiares e convidados e disse que “recebam o respeito desta Câmara e o reconhecimento de toda a população. Cada um, à sua maneira, contribui diariamente para o desenvolvimento de Pindamonhangaba, gerando empregos, acolhendo pessoas, movimentando a nossa economia e, acima de tudo, ajudando a construir uma cidade mais forte e mais próspera. Que estas homenagens não sejam apenas uma lembrança, mas um símbolo do quanto vocês, comerciantes e empresários, são importantes para a nossa cidade”.

CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO Nº 01/2026

A Câmara Municipal de Pindamonhangaba, em parceria com o Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE, torna pública a abertura do Processo Seletivo de Estágio nº 01/2026, destinado à formação de Cadastro Reserva para estudantes do curso de Direito, nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

As inscrições estarão abertas no período de **13 de julho de 2026** até as 12 horas (horário de Brasília) do **dia 28 de julho de 2026**, exclusivamente por meio do portal do CIEE.

O Edital nº 01/2026, seu Anexo I, o cronograma, os requisitos, o conteúdo programático e demais informações encontram-se disponíveis para consulta no Portal da Câmara Municipal de Pindamonhangaba (**www.pindamonhangaba.sp.leg.br**) e no Portal do CIEE: (**<https://pp.ciee.org.br/vitrine/16853/detalhe>**).

EXPEDIENTE

O conteúdo editorial desta página é de inteira responsabilidade da Divisão de Comunicação da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

19ª Legislatura - 2025/2028

Mesa Diretora 2025/2026:

Vereador Marco Mayor (PL) - Presidente

Vereadora Ana Paula Goffi (União Brasil) - 1ª Vice-Presidente

Vereador Carlos Moura - Magrão (PSD) - 2ª Vice-Presidente

Vereador Professor Everton (Republicanos) - 1º Secretário

Vereador Gilson Nagrin (PL) - 2º Secretário

Vereadores:

Felipinho César (PL), Gari Abençoado (Republicanos)

Norberto Moraes (PP), Professor Felipe Guimarães (PODEMOS)

Renato Cebola (União Brasil) e Rogério Ramos (PODEMOS)

Divisão de Comunicação - Assistentes de Imprensa Parlamentar:

Luiz Carlos Pinto - MTb 32.783 - telefone: (12) 3644-2279 - e-mail: luizcarlos@pindamonhangaba.sp.leg.br

Robson Luis Monteiro - MTb 18.021 - telefone: (12) 3644-2275 - e-mail: robsonmonteiro@pindamonhangaba.sp.leg.br

Pedro Junqueira Franco de Castro - MTb 89.674 - telefone: (12) 3644-2224 - e-mail: pedrocastro@pindamonhangaba.sp.leg.br

CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA

Plenário “Dr. Francisco Romano de Oliveira”

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - CEP 12421-681 - Pindamonhangaba/SP.

Telefone: (12) 3644-2250 - www.pindamonhangaba.sp.leg.br

 @camaradepinda  /camaradepinda



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

ATO N.º 12/2026

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR OS RODEIOS REALIZADOS OU ANUNCIADOS NO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Vereador MARCO MAYOR, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, baixa o seguinte ATO:

Art. 1º A Comissão de Assuntos Relevantes destinada a acompanhar e fiscalizar os rodeios realizados ou anunciados no município de Pindamonhangaba, criada pela Resolução nº 13/2026, será composta pelos seguintes Vereadores:

1. Norberto Moraes (PP) - Presidente
2. Carlos Moura - Magrão (PSD)
3. Renato Nogueira Guimarães - Renato Cebola (UNIÃO)

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 08 de julho de 2026.

Marco Mayor
Presidente da Câmara

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - 12421-681 - Tel.: (12) 3644-2250
Pindamonhangaba - SP | Portal: www.pindamonhangaba.sp.leg.br

Documento assinado digitalmente por Marco Aurélio de Souza Mayor (325.***-82) em 08/07/2026 16:29. Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.pindamonhangaba.sp.leg.br/cer> e informe o código: 260708145557C

EQACIDADE

Obras da Hitachi Energy avançam e empresa deve iniciar produção em Pinda em 2028

O prefeito de Pindamonhangaba, Ricardo Piorino, visitou na última semana as obras de construção da fábrica de transformadores da Hitachi Energy, que seguem dentro do cronograma, com importantes etapas estruturais concluídas nos últimos três meses. Com previsão de gerar até 3 mil empregos entre diretos e indiretos, a multinacional finalizou as fundações profundas dos prédios de Assembly (área onde os transformadores são montados), marco fundamental para o início das próximas fases de montagem das estruturas principais.

Ao lado do secretário de Desenvolvimento Econômico, Marcelo Martuscelli, e do gerente de Infraestrutura da Hitachi Energy, Paulo Vieira, o prefeito conferiu o andamento do canteiro de obras, cuja conclusão está prevista para 2028. Ricardo Piorino também participou de uma reunião com equipe de engenharia da Construtora Ribeiro Caram - responsável pelas obras de construção da fábrica.

Andamento das obras

A sala de testes, uma das áreas mais estratégicas da futura unidade, apresenta evolução significativa, com a estrutura pré-moldada concluída, cobertura executada e progresso consistente nos fechamentos laterais. Além disso, o início das fundações das áreas de utilidades e do prédio administrativo demonstra a entrada do projeto em uma nova fase, que alia o crescimento da estrutura física à implantação da infraestrutura necessária para a futura operação industrial.

Paulo Vieira explicou que as primeiras instalações de água, esgoto e energia reforçam o compromisso da Hitachi Energy com a construção de uma planta moderna, eficiente e preparada para atender aos mais elevados padrões de qualidade e produtividade.

Geração de empregos

O prefeito Ricardo Piorino destacou a parceria entre a Prefeitura e a Hitachi Energy e ressaltou os benefícios que o empreendimento

trará para a população. “Pinda é a bola da vez. Estamos recebendo este mega investimento, que é a Hitachi Energy, que vai transformar o cenário de geração de energia no Brasil. Uma empresa que vai gerar empregos, valorizar a mão de obra e impulsionar o desenvolvimento local. Os primeiros passos já estão sendo dados, com uma parceria entre a Hitachi e a Prefeitura, por meio do PAT, para o processo seletivo da unidade, e em breve vamos anunciar uma nova fase de contratações”.

O secretário de Desenvolvimento Econômico, Marcelo Martuscelli, afirmou que a Prefeitura mantém diálogo permanente com a multinacional para garantir as condições necessárias à implantação da fábrica e preparar os trabalhadores para as oportunidades que serão abertas. “A determinação do prefeito Ricardo Piorino é oferecer todo o suporte para que empresas como a Hitachi Energy encontrem em Pindamonhangaba um ambien-

te favorável para crescer. Desde o anúncio da instalação da fábrica, nossas equipes trabalham de forma integrada para atender às demandas da empresa, agilizar processos e qualificar a mão de obra local. Esse trabalho conjunto tem sido fundamental para que o cronograma seja cumprido e para que a população esteja preparada para ocupar as vagas que serão criadas nos próximos anos”.

Expansão estratégica

O desenvolvimento da unidade reafirma o compromisso da Hitachi Energy com a ampliação de sua capacidade produtiva no Brasil, contribuindo para fortalecer a infraestrutura energética necessária à transição energética, à integração de fontes renováveis e ao aumento da demanda por eletrificação.

No primeiro trimestre deste

ano, a companhia anunciou um aporte adicional de US\$ 70 milhões no Brasil, complementando os US\$ 200 milhões divulgados anteriormente. Parte significativa desse novo recurso será destinada à aceleração da implantação da unidade de Pindamonhangaba, reforçando a importância estratégica do município para as operações da empresa no país.

Com início das atividades previsto para 2028, a fábrica deverá gerar até 3 mil empregos diretos e indiretos, consolidando Pindamonhangaba como um dos principais polos brasileiros da indústria de equipamentos para o setor de energia. O empreendimento fortalecerá a economia local, ampliará a geração de renda e abrirá novas oportunidades para os trabalhadores da região.



As primeiras instalações reforçam o compromisso da empresa com a construção de uma planta moderna e eficiente

III Fórum Interconselhos abre inscrições e propõe construção coletiva de Pindamonhangaba para 2030

Encontro reunirá conselheiros, gestores públicos e representantes da sociedade civil no dia 29 de agosto

Estão abertas as inscrições para o III Fórum Interconselhos de Pindamonhangaba, que será realizado no dia 29 de agosto, das 8 às 13 horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde. Com o tema “Pindamonhangaba 2030: Os Conselhos planejam a cidade que queremos — Interseccionalidade na prática”, o encontro busca fortalecer a participação social e ampliar o diálogo sobre as políticas públicas do município.

O Fórum reunirá conselheiros municipais, gestores públicos, representantes da sociedade civil, militantes de direitos e demais interessados em contribuir para o planejamento de uma ci-

dade mais acessível, inclusiva, participativa e conectada às necessidades da população.

A programação será organizada em quatro eixos de debate. O primeiro, “Cidade Acessível”, reunirá discussões relacionadas às pessoas com deficiência, aos idosos, à mobilidade urbana e ao meio ambiente. O eixo “Cidade Antirracista e sem Bullying” abordará temas ligados à igualdade racial, educação e cultura.

Já o eixo “Cidade que Cuida” promoverá a integração de pautas relacionadas às mulheres, crianças, saúde, assistência social e juventude. O quarto eixo, “Transparência e Controle Social”,

discutirá formas de acompanhamento e fiscalização conjunta das metas estabelecidas para o município, envolvendo todos os conselhos municipais.

A iniciativa tem como objetivo aproximar o poder público e a sociedade civil, promovendo um espaço de escuta, troca de experiências e construção coletiva. A integração entre os diferentes conselhos permite que demandas diversas sejam analisadas de forma conjunta, considerando as necessidades dos diferentes grupos que compõem a população.

O III Fórum Interconselhos será realizado na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, nº 1.734, no Alto do Cardoso. As inscrições são gratuitas e podem ser realizadas pelo formulário disponível no endereço: <https://forms.gle/n8snHHBTBbnqFdC39>.

Com o lema “Nenhum direito a menos. Nenhum conselho sozinho”, o evento reforça a importância da participação popular na definição de prioridades e na construção das políticas públicas que contribuirão para o desenvolvimento de Pindamonhangaba nos próximos anos.



O forum reforça a importância da participação popular na definição de prioridades



O prefeito Ricardo Piorino visitou as obras de construção da fábrica

Projeto “Mães que Inspiram com Amor” promove grande evento social no Castolira

A comunidade do Castolira e bairros vizinhos receberá, entre os dias 23 e 25 de julho, o projeto “Mães que Inspiram com Amor”, uma iniciativa voltada à promoção da cidadania, do bem-estar e da integração social. O evento será realizado no centro comunitário do Castolira, localizado na rua Silas Brandão, s/n, com apoio da Prefeitura de Pindamonhangaba e organização do Instituto Vitalis Esporte & Saúde.

Durante os três dias de programação, os moradores terão acesso a diversos serviços gratuitos e atividades voltadas às famílias. Um dos destaques será a Van da Bandeirante (EDP), que estará no local a partir das 9h30, oferecendo atendimento à população por meio da iniciativa “Energia que cuida da comunidade”.

A programação também contará com atendimento do Cadastro Único, nos dias 24 e 25 de julho (sexta e sábado), das 9h às 12h, oferecendo orientações e informações sobre o programa Bolsa Família e outros benefícios sociais.

No sábado (25), a partir das 14 horas, será realizado o Varal Solidário, ação que disponibilizará roupas para pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade. No mesmo dia, as mulheres poderão participar gratuitamente de um aula de FitDance, com duração de uma hora, promovendo saúde, lazer e qualidade de vida.

As crianças também terão uma programação especial com Espaço Kids, oferecendo pulapula gratuito durante o evento e distribuição de algodão-doce, também a partir das 14 horas de sábado, proporcionando um momento de diversão para toda a família.

A iniciativa reforça o compromisso com o fortalecimento dos vínculos comunitários e o acesso da população a serviços, atividades esportivas e ações sociais, reunindo parceiros em um evento que busca valorizar as famílias e promover mais qualidade de vida para os moradores do Castolira e região.



O projeto é uma iniciativa voltada à cidadania e da integração social

ARTECULTURA



Estudantes que participam do projeto têm contato com canto coral, percussão, flauta doce e escaleta

Projeto "Musicando na Escola" leva aulas de música a alunos da Rede Municipal

Com apoio da Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Educação, o projeto Musicando na Escola oferece aulas de iniciação musical a crianças da Rede Municipal de Ensino. A finalidade é contribuir para o desenvolvimento artístico, cognitivo e social dos alunos. Atualmente, o Musicando na Escola está presente em algumas unidades escolares municipais e é desenvolvido por uma equipe de educadores da Corporação Musical Euterpe.

O projeto é liderado pela tesoureira da Corporação Musical Euterpe, Libna de Araújo Santos e pelo maestro Marcos Roberto de Souza, e acredita no poder da música como ferramenta de educação e transformação social.

Desde junho deste ano, a maestrina e educadora Aline Domingues Ibar Rosa atua na Escola Municipal Prof. Félix Adib Miguel. O trabalho da professora tem se destacado pela metodologia dinâmica e acolhedora. Em sala, os alunos têm contato com canto coral, percussão, flauta doce e escaleta, o que tem despertado o interesse e o entusiasmo das crianças pela música.

A secretária de Educação, Luciana de Oliveira Ferreira, destacou a importância da parceria. “Investir em música na escola é investir em formação integral. O projeto da Euterpe chega às unidades com qualidade e atende uma demanda importante

das nossas crianças. A Prefeitura tem dado todo o suporte para que iniciativas como essa se fortaleçam”, afirmou.

O diretor da EM Prof. Félix Adib Miguel, Luiz Antonio Rodrigues, também comemorou os resultados. “Estamos muito entusiasmados com o projeto. As crianças estão participando com muita alegria e comprometimento. É lindo ver o desenvolvimento delas e o quanto a música tem contribuído para o ambiente escolar”, disse.

Para a Euterpe, levar a música para dentro da escola é também formar novos públicos e futuros músicos, além de ampliar o acesso à cultura desde os anos iniciais.

Apresentação acontece no dia 26 de julho, às 16h, na Praça de Alimentação

O Shopping Pátio Pinda, administrado pelo Grupo AD, pre-

para uma tarde especial para as famílias com a chegada da turma

TEATRO INFANTIL

Toy Story

GRATUITO



26/07 16h00

PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO

SHOPPING Pátio Pinda

de Toy Story. No dia 26 de julho, às 16h, a Praça de Alimentação receberá um espetáculo gratuito inspirado em um dos universos mais queridos do cinema infantil, prometendo muita aventura, diversão e emoção para crianças e adultos.

Com personagens que marcam gerações, a apresentação levará ao público momentos de interação, risadas e entretenimento. A atração faz parte da programação de férias do shopping e foi pensada para proporcionar uma experiência inesquecível para toda a família.

“A programação de férias do Shopping Pátio Pinda busca oferecer atrações que encantem crianças e adultos. Receber a turma de Toy Story é uma oportunidade de proporcionar diversão gratuita e aproximar ainda mais o público do nosso espaço”, destaca a gerente geral do shopping, Renata Cruz.

Espectáculo Toy Story
Data: 26 de julho (domingo)
Horário: 16h
Local: Praça de Alimentação do Shopping Pátio Pinda
Entrada: gratuita

Residência da Casa Patchô impulsiona novos criadores e fortalece a cena cultural do Vale do Paraíba

Com uma programação voltada ao fortalecimento da produção cultural regional, a Casa Patchô vem se consolidando como um espaço de desenvolvimento de novos talentos por meio do projeto Patchô – Casa de Criar. A iniciativa transforma o espaço em um ambiente permanente de criação, formação e intercâmbio cultural, reunindo artistas, produtores e comunidade em processos colaborativos que estimulam o surgimento de novos projetos e linguagens artísticas no Vale do Paraíba.

Até o momento, o projeto já realizou mais de 14 atividades artísticas e de produção, somando cerca de 42 dias de programação e mais de 130 horas dedicadas a ações formativas. Os números refletem um trabalho contínuo de fortalecimento da cadeia cultural regional, oferecendo oportunidades para que artistas em diferentes momentos de suas trajetórias desenvolvam pesquisas, ampliem repertórios e estabeleçam redes de colaboração.

“As ações desenvolvidas reforçam a vocação da Casa Patchô como um ambiente de acolhimento e incubação de novos criadores, estimulando processos que vão além da formação técnica e favorecem o fortalecimento da produção cultural no Vale do Paraíba”, destaca Laila Gama, artista e diretora de produção.

No início de julho, a Casa recebeu os participantes presencialmente para um processo criativo. Integrante das iniciativas, Mariana Ordacowski destaca a experiência. “O site-specific é um experimento, e eu já iniciei o processo tendo como tom de base a liberdade criativa – de ir além das linguagens artísticas mais familiares a mim, em diálogo com aquelas das outras artistas residentes. A coletividade, colaboração e horizontalidade são elementos-chave deste trajeto que iniciamos em maio, online, e que agora nos agrupamos presencialmente para materialização”, afirma. “Minha experiência tem sido de exploração, imaginação, encantamento – agora estamos na fase do aterramento que é trazer para a vida, ou ‘animar’ nossas criações nesta casa-território, que nossos corpos-casa atravessam. Pra mim, tem sido como um grande jogo que em breve o público será convidado a fazer parte também.”

Vivenciando essas experiências na Casa Patchô, Thamires Ferrer resume: “Conheci pessoas com métodos diferentes, artes diferentes. Tem sido um processo bem bacana, estou trazendo muito da minha vivência, como RPG, pensar em cenários – um método muito interessante de voltar a projetos, ao teatro e todos os campos da arte”, afirma a participante, que também reflete sobre a questão do mergulho nas memórias durante os encontros. “É incrível quando a gente ‘vê’ a memória das pessoas, pois isso também resalta nossas próprias memórias, como algo que comia ou fazia na infância, a gente remete à nossa própria infância. E também tem a questão do espaço, como nos lembra de algumas memórias, como um chão ou um quintal que nos remete à infância, e temos muito isso aqui no projeto.”

Sobre as iniciativas
Um dos pilares da iniciativa são as residências artísticas, concebidas

como espaços de imersão criativa, experimentação e troca entre artistas e comunidade. Neste primeiro semestre, a Casa recebeu a residência Palhaçaria de Terreiro, ministrada por Antônia Vilarinho, com cinco dias de atividades, e a residência Teatro de Objetos, conduzida por Lilian Guerra, ao longo de seis dias. Mais do que oficinas, as residências promovem encontros capazes de estimular novas formas de criação e fortalecer o intercâmbio entre diferentes práticas artísticas.

Outra frente de destaque é a Estufa de Futuros, incubadora de projetos voltada à formação de artistas e produtores culturais. A iniciativa reúne 13 participantes selecionados de diferentes cidades do interior paulista, que recebem acompanhamento por meio de encontros e mentorias voltados ao desenvolvimento de projetos culturais. Até agora, nove dos 14 encontros previstos já foram realizados, consolidando um processo que busca preparar novos agentes culturais para atuar de forma qualificada em seus territórios.

O projeto também investe na formação artística continuada por meio das Oficinas de Cortejo Cênico, realizadas semanalmente com jovens e adultos. Inspiradas nas manifestações populares brasileiras, as atividades unem pesquisa, criação coletiva e experimentação artística, contando ainda com auxílio-transporte para incentivar a permanência dos participantes. O percurso culminará na criação de um cortejo cênico apresentado nas ruas centrais da cidade, ampliando o acesso da população às manifestações culturais e ocupando o espaço público com arte.

Arte acessível: incentivo para ampliar a participação
Com o objetivo de democratizar o acesso às atividades e garantir a permanência dos participantes, a Casa Patchô oferece auxílio-transporte para estudantes interessados em participar das Oficinas de Teatro para Cortejos Cênicos. A iniciativa busca reduzir barreiras de acesso e ampliar a participação de jovens e adultos nas ações formativas, reforçando o compromisso do projeto com a inclusão e a formação artística no território. As inscrições permanecem abertas e podem ser realizadas por meio de formulário disponibilizado nos canais oficiais da Casa Patchô. Informações adicionais também podem ser obtidas pelo WhatsApp (12) 98807-9298.

Mais agenda
O trabalho, no entanto, está longe de terminar. Até o fim do ano, o projeto prevê a continuidade das oficinas regulares de teatro, a conclusão da Estufa de Futuros, o encerramento do ciclo de intercâmbio entre casas culturais, a realização das cinco sessões restantes do Cine de Quinta e o início de uma nova residência artística em formato site-specific. A proposta reunirá artistas do Vale do Paraíba em um processo coletivo de criação que resultará em um espetáculo inédito, reafirmando a Casa Patchô como um espaço de experimentação, formação e revelação de novos talentos da região.



Projeto Patchô - Casa de Criar já soma mais de 130 horas de ações formativas e consolida o espaço como um polo de criação, formação e intercâmbio para artistas da região

AREFGERALERA

Escola Reinvente abre inscrições para cursos de qualificação em agosto

A Escola Reinvente está com uma nova programação de cursos para o mês de agosto, com atividades realizadas na própria unidade e também em diferentes bairros de Pindamonhangaba. As opções abrangem áreas como artesanato, beleza, panificação, marcenaria e tapeçaria, ampliando as oportunidades de capacitação e geração de renda.

Para os cursos realizados na Escola Reinvente e na Estação Arte Encanto, as inscrições serão realizadas entre os dias 28 e 30 de julho, presencialmente na Escola Reinvente, conforme os critérios estabelecidos para cada formação. Já os cursos no Araretama terão inscrições diretamente no local, de 28 a 31 de julho.

CONFIRA AS OPÇÕES DISPONÍVEIS:

Cursos na Escola Reinvente

Costura Criativa: Quartas e sextas-feiras, das 8 às 12 horas ou das 13 às 17 horas. O curso terá oito alunos por turma e idade mínima de 16 anos. Início: 19 de agosto.

Patchwork Intermediário: Segundas-feiras, das 8 às 12 horas ou das 13 às 17 horas. Serão oito alunos por turma, com idade mínima de 16 anos. Início: 3 de agosto.

Panificação: Segunda a sexta-feira, das 8 às 12 horas. O curso terá uma turma com dez vagas e idade mínima de 16 anos. Início: 3 de agosto.

Escovista: Quartas-feiras, das 13 às 17 horas, e quintas e sextas-feiras, das 8 às 13 horas. Início: 5 de agosto.

As inscrições para esses cursos serão realizadas de 28 a 30 de julho, diretamente na Escola Reinvente.

CURSOS NO ARARETAMA

Artesanato: Segundas e quartas-feiras, das 8 às 12 horas ou das 13 às 17 horas. Serão duas turmas, com oito alunos cada. A idade mínima é de 16 anos. Início: 3 de agosto.

Barbeiro: Segundas, terças e quartas-feiras, das 8 às 13 horas. O curso terá uma turma com dez alunos e carga horária de 60 horas. A idade mínima é de 16 anos. Início: 3 de agosto.

As aulas serão realizadas na Casa de Ação Social Gente Feliz, localizada na rua José Inácio, nº 19, travessa da rua Nicanor Ramos Nogueira, no Araretama. As inscrições serão feitas no próprio local, entre os dias 28 e 31 de julho. É necessário apresentar RG, CPF e comprovante de endereço.

CURSOS NA FÁBRICA DA SOLIDARIEDADE

Marcenaria com Paletes: Produção de bancos, cadeiras e floreiras. As aulas serão realizadas de segunda a sexta-feira, das 7 às 11 horas ou das 12 às 16 horas. Serão duas turmas e a idade mínima é de 18 anos. Início: 3 de agosto.

Tapeçaria: Reforma de sofás, pufes e cadeiras. As aulas serão realizadas de segunda a sexta-feira, das 8 às 11 horas. Serão duas turmas e a idade mínima é de 18 anos. Início: 3 de agosto.

Os cursos serão realizados na Fábrica da Solidariedade, no bairro do Bosque. As inscrições serão feitas no próprio local, com o professor, no primeiro dia de aula.

CURSOS NA ESTAÇÃO ARTE ENCANTO

Vagonite: Segundas, quartas e sextas-feiras, das 8 às 12 horas ou das 13 às 17 horas. Serão oito alunos por turma. Início: 3 de agosto.

Aromatizadores, Água para Lençóis e Difusores: Terças e quintas-feiras, das 8 às 12 horas ou das 13 às 17 horas. Serão oito alunos por turma. Início: 4 de agosto.

As aulas serão realizadas na Estação Arte Encanto, em frente à Escola Pujol. As inscrições deverão ser feitas na Escola Reinvente, entre os dias 28 e 30 de julho.

Senac oferta 10 mil vagas de estudo no Vale do Paraíba; mais de 50% são gratuitas



O Senac em Pindamonhangaba



Os cursos ampliam as oportunidades de capacitação e geração de renda

Pindamonhangaba participa de reunião da ANTT sobre segurança de romeiros na Via Dutra

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, participou da Sessão Pública Presencial da Reunião Participativa da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), realizada no dia 17 de julho, no Auditório Noé Sotillo, localizado no subsolo do Santuário Nacional de Aparecida. O encontro debateu soluções para ampliar a segurança dos peregrinos na concessão da Motiva RioSPna Via Dutra.

Representando o município, participaram o secretário adjunto de Cultura e Turismo, João Roberto de Castro Corrêa, e a gestora de Cultura, Rosana Belló Teixeira Leite, acompanhando as discussões sobre melhorias na infraestrutura viária voltadas aos

milhares de romeiros e ciclistas que percorrem o trecho da Via Dutra em direção a Aparecida.

O principal tema da reunião foi a proposta de criação de um caminho exclusivo para romeiros e ciclistas, com o objetivo de retirá-los da pista de rolamento, reduzindo os riscos de acidentes e proporcionando mais segurança durante os deslocamentos, especialmente nos períodos de maior movimento, como as festividades de Nossa Senhora Aparecida e o percurso do Caminho da Fé.

A participação de Pindamonhangaba reforça o compromisso da administração municipal em acompanhar de perto projetos, melhorias e concessões que impactam diretamente a mobili-

dade, a segurança viária e o desenvolvimento regional. O município integra uma importante rota de peregrinação e, por isso, acompanha iniciativas que possam beneficiar moradores, visitantes e peregrinos.

Para o secretário adjunto de Cultura e Turismo, João Roberto de Castro Corrêa, acompanhar esse debate é fundamental para fortalecer a atuação regional do município. "Pindamonhangaba faz parte de uma importante rota de turismo religioso e de peregrinação. Participar dessas discussões nos permite contribuir com propostas e acompanhar projetos que tragam mais segurança aos romeiros e ciclistas, além de fortalecer o desenvolvimento do turismo em toda a região", disse.



O encontro debateu a segurança dos peregrinos na concessão da rodovia

Para quem busca qualificação profissional no segundo semestre de 2026, as unidades do Senac no Vale do Paraíba oferecem quase 10 mil vagas em cursos livres, técnicos e ensino superior. De julho a dezembro, a instituição oferta cerca de 5.500 bolsas de estudo integrais – 55% do total –, caminhando para atingir a marca de 20 mil oportunidades de capacitação na região durante todo o ano.

O semestre traz ainda a expansão do portfólio com novos títulos no Centro Universitário Senac - Campos do Jordão e nas unidades de Guaratinguetá, Pindamonhangaba, São José dos Campos e Taubaté. Entre os lançamentos, há cursos alinhados às principais demandas do mercado atual, abordando temas como inteligência artificial, marketing, mídias sociais, idiomas, moda, gestão, turismo e gastronomia.

Na grade, alguns dos destaques são: o Técnico em Nutrição e Dietética e o curso livre em Turismo Gastronômico: cultura, roteiros e experiências, pelo Centro Universitário Senac - Campos do Jordão; o Técnico em Desenvolvimento de Sistemas e o Técnico em Guia de Turismo, pelo Senac Guaratinguetá; os cursos livres em Eventos em Hotéis: atendimento, conversão e operação e em Thai Massagem de Solo, pelo Senac Pindamonhangaba; o Técnico em Marketing e o curso livre de Maquiagem para Noivas, pelo Senac São José dos Campos; e o Técnico em Logística e o Técnico em Farmácia, pelo Senac Taubaté.

Os cursos que já estão com inscrições abertas podem ser

consultados no site de cada unidade, por meio do Portal Senac (www.sp.senac.br/).

OFERTA DE VAGAS PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2026, POR UNIDADE:

- Centro Universitário Senac - Campos do Jordão: 757 (390 gratuitas)
- Senac Guaratinguetá: 1.410 (988 gratuitas)
- Senac Pindamonhangaba: 2.213 (1.190 gratuitas)
- Senac São José dos Campos: 2.573 (985 gratuitas)
- Senac Taubaté: 2.940 (1.889 gratuitas)

As bolsas de estudo fazem parte do Programa Senac de Gratuidade, que já superou a marca de 2 milhões de pessoas beneficiadas no Estado de São Paulo, desde 2008. Para ter acesso, é necessário comprovar renda familiar mensal de até dois salários mínimos federais por pessoa. Os interessados devem realizar a inscrição 20 dias antes da data do início do curso, sempre ao meio-dia. A ocupação das vagas obedece a uma ordem de chegada em fila virtual.

Para mais informações sobre o Programa Senac de Gratuidade, basta acessar <https://www.sp.senac.br/programa-senac-de-gratuidade>.

O Senac em Pindamonhangaba fica na Rua Suíça, 1.255, no bairro Santana.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 7.133, DE 03 DE JUNHO DE 2026.
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O IACAM – INSTITUTO ARTÍSTICO E CULTURAL ARTE MAIS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
(Projeto de Lei nº 97/2026, de autoria do Vereador Gilson Nagrin).
Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pindamonhangaba, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Fica declarada de utilidade pública o IACAM – INSTITUTO ARTÍSTICO E CULTURAL ARTE MAIS.
Parágrafo único. O IACAM – INSTITUTO ARTÍSTICO E CULTURAL ARTE MAIS, de que trata o "caput" deste artigo, está regularmente registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob nº 49.569.702/0001-80.
Art. 2º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento vigente, sendo suplementadas se necessário.
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
Pindamonhangaba, 03 de junho de 2026.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal
Eduardo Cursino
Secretário de Administração
Registrado e publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos em 03 de junho de 2026.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

Errata da publicação da Lei nº 7.144, de 07 de julho de 2026, publicada no Jornal Tribuna do Norte na edição de 14 de julho de 2026, página 11. Onde se lê "07 de abril de 2026" leia-se "07 de julho de 2026".

Errata da publicação da Lei nº 7.150, de 15 de julho de 2026, publicada no Jornal Tribuna do Norte na edição de 16 de julho de 2026, página 9. Onde se lê "15 de junho de 2026" leia-se "15 de julho de 2026".

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 7.136, DE 22 DE JUNHO DE 2026.
INSTITUI O "DIA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL".
(Projeto de Lei nº 89/2026, de autoria do Vereador Gilson Nagrin).
Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituído o "Dia das Pessoas com Deficiência Visual", a ser comemorado anualmente em 13 de dezembro.
Art. 2º O Dia das Pessoas com Deficiência Visual tem como objetivos:
I – promover a inclusão social, a autonomia e os direitos das pessoas cegas e com baixa visão;
II – estimular atividades educativas sobre acessibilidade, prevenção, reabilitação e convivência com a deficiência visual;
III – dar visibilidade às políticas públicas voltadas para pessoas com deficiência visual;
IV – promover parcerias entre o Poder Público, entidades representativas, instituições de ensino, empresas e sociedade civil;
V – conscientizar a população sobre o respeito, a acessibilidade universal e o combate à discriminação.
Art. 3º No período alusivo à data, poderão ser realizadas ações de prevenção, bem como campanhas de conscientização e de inclusão, palestras, debates, atividades culturais.
Art. 4º Fica revogada a Lei Municipal nº 4.340, de 03 de novembro de 2005.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Pindamonhangaba, 22 de junho de 2026.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal
Magda Félix Pereira Alves
Secretária Municipal de Mulher, Família e Direitos Humanos
Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 22 de junho de 2026.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

Republica a Lei nº 7.057, de 29/12/2025.
LEI Nº 7.057, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.
Institui o Plano de Parcelamento Incentivado (PPI) dos Débitos Tributários e não Tributários, inscritos ou não em Dívida Ativa, e dá outras providências.
Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e ele sanciona a seguinte lei:
Art. 1º Fica instituído o Plano de Parcelamento Incentivado (PPI) de débitos tributários e não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, constituídos até 31 de dezembro de 2025, desde que preenchidos os requisitos da presente Lei.
Parágrafo único. Os débitos vencidos das pessoas físicas e jurídicas, tributários e não tributários, acrescidos dos encargos legais (juros, multas e atualização monetária), inclusive os decorrentes do descumprimento de obrigações tributárias e não-tributárias acessórias, cujos fatos geradores tenham ocorrido até 31 de dezembro de 2025, poderão ser parcelados, a critério da autoridade fazendária competente, em até 180 (cento e oitenta) parcelas mensais, iguais e sucessivas, na forma e condições previstas nesta Lei.
Art. 2º O disposto no artigo anterior aplica-se à totalidade dos débitos tributários e não tributários da pessoa física ou jurídica, constituídos, inscritos ou não em Dívida Ativa, mesmo que discutidos judicialmente em ação proposta contra o Município de Pindamonhangaba ou em mandados de segurança, desde que previamente haja desistência da ação pelo Autor ou do mandado de segurança pelo impetrante.
§1º A desistência de que trata o "caput", deverá ser comprovada mediante protocolo da petição judicial de desistência e declaração do Impetrante ou do Autor da ação ou do seu representante legal, se o Autor da ação for pessoa jurídica, de renúncia aos direitos sob os quais se funda a ação ou o mandado de segurança.
§2º Em fase de execução fiscal já ajuizada, desde que o Executado promova previamente a desistência de quaisquer recursos, inclusive embargos à execução fiscal, exceções de pré-executividade, mandados de segurança e demais ações, comprovada mediante protocolo da petição judicial de desistência e declaração do Impetrante ou do Executado ou do seu representante legal.
§3º Se o Executado for pessoa jurídica, a desistência se dará na forma de renúncia aos direitos sob os quais se fundam suas defesas, ações e mandados de segurança, inclusive aos débitos que tenham sido objeto de parcelamento anterior, fundamentado em lei diversa à presente, não integralmente cumprido, ainda que cancelado por falta de pagamento.
Art. 3º Poderão ser objeto de parcelamento, com base nesta lei, os créditos referentes ao imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS), as Taxas previstas no Código Tributário Municipal e os créditos não tributários, vencidos e não pagos.
Parágrafo único. A adesão ao parcelamento previsto nesta Lei implica, por parte do contribuinte ou responsável, renúncia irrevogável e irreversível, na forma da lei civil.
Art. 4º A adesão ao parcelamento disposto nesta lei, dar-se-á da seguinte forma:
I – Créditos até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), poderão ser divididos em até 60 (sessenta) parcelas;
II – Créditos entre R\$ 300.000,01 (trezentos mil reais e um centavo) e R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), poderão ser divididos em até 90 (noventa) parcelas;
III – Créditos entre R\$ 500.000,01 (quinhentos mil reais e um centavo) e R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), poderão ser parcelados em até 120 (cento e vinte) parcelas;
IV – Créditos entre R\$ 1.000.000,01 (um milhão e um centavo) e R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) poderão ser divididos em até 160 (cento e sessenta) parcelas;
V – Créditos acima de R\$ 1.500.000,01 (um milhão e quinhentos mil reais e um centavo), poderão ser parcelados em até 180 (cento e oitenta) parcelas.
Parágrafo único. É permitido o reparcèlement apenas 01 (uma) vez.
Art. 5º Os contribuintes ou responsáveis, interessados em parcelar seus débitos tributários e não tributários, nas condições previstas nesta lei, deverão protocolar requerimento junto ao site https://pindamonhangaba.1doc.com.br/, endereçado à Secretaria de Finanças do Município até 31 de dezembro de 2026.
Art. 6º Os débitos incluídos no parcelamento serão objeto de consolidação no mês do requerimento, convertendo-se o valor total obtido em Unidade Fiscal do Município de Pindamonhangaba - UFMP, para fins de fixação do valor das parcelas.
§1º O valor de cada prestação será atualizado segundo a variação da UFMP ou qualquer outro indicador que venha a substituí-la, a partir do mês subsequente ao da consolidação, até o mês do pagamento.
Parágrafo único. A primeira prestação se dará em até 15 (quinze) dias após o despacho concessivo do parcelamento, e as demais a cada 30 (trinta) dias.
§3º Não produzirá efeitos o requerimento de parcelamento formulado sem o correspondente pagamento tempestivo da primeira prestação.
Art. 7º Constituir-se-ão meios de garantia a serem prestadas pelo devedor, a critério da Municipalidade, as seguintes modalidades previstas nesta lei:
I - Fiança Bancária;
II - Hipoteca;
III - Seguro Garantia;
§1º A Carta Fiança Bancária poderá ser solicitada nas instituições bancárias com as quais a empresa ou pessoa física transaciona.
§2º No caso de hipoteca, o imóvel será avaliado por Comissão competente e, caso seja deferido o parcelamento, será registrado o gravame na matrícula mediante comunicação ao Cartório de Registro de Imóveis.
Art. 8º A opção pelo Seguro Garantia, ensinará as regras definidas pela Superintendência dos Seguros Privados – SUSEP, conforme Circular Susep nº 662/2022.
Art. 8º O parcelamento de que trata esta Lei será rescindido quando:
I - verificada a inadimplência de 2 (duas) parcelas consecutivas ou alternadas;
II - constatada a existência de débitos mantidos, pelo sujeito passivo, sob discussão administrativa ou judicial;
III - decretada a falência ou insolvência civil do contribuinte ou responsável;
§1º A rescisão referida no caput implicará a remessa do débito para a inscrição em dívida ativa, protesto e/ou o prosseguimento da execução fiscal, conforme o caso.
§2º A rescisão do parcelamento dependerá de notificação e implicará exigibilidade imediata da totalidade do crédito confessado e ainda não pago.
§3º Uma vez rescindido o parcelamento por qualquer motivo, fica vedado o reparcèlement dos mesmos débitos com fundamento nesta lei.
§4º Verificado o término das parcelas acordadas com base no art. 1º da presente Lei, e permanecendo até 2 (duas) parcelas não pagas, consecutivas ou alternadas, o Município poderá notificar o contribuinte para quitar as parcelas vencidas, acrescidas dos valores referentes a juros, multa e correção monetária, num prazo de até 15 (quinze) dias, antes de rescindir o parcelamento, o qual só será rescindido se, esgotado o referido prazo, as parcelas ainda estiverem em aberto.
Art. 9º Para os débitos que estejam em fase de execução fiscal, são condições indispensáveis ao deferimento do parcelamento:
I - a renúncia a eventuais embargos opostos à execução fiscal ou outra demanda em que se discute a dívida;
II - o recolhimento dos honorários advocatícios na forma do art. 10 desta lei.
§1º Os processos de execução fiscal permanecerão suspensos enquanto estiverem em dia os pagamentos do parcelamento, e retomarão seu curso normal tão logo se verifique qualquer hipótese de rescisão do parcelamento.
§2º Será de responsabilidade exclusiva do beneficiário do parcelamento o recolhimento das custas processuais, na forma estabelecida pelo Poder Judiciário.
§3º A execução fiscal esteja garantida por penhora, a constrição será mantida até a quitação total da dívida.
Art. 10. O contribuinte inscrito em dívida ativa, com cobrança judicial vigente, que aderir ao acordo de parcelamento, pagará, a título de honorários advocatícios, a verba arbitrada/fixada em juízo no despacho inicial da execução fiscal ou em ação judicial ajuizada pelo Fisco Municipal ou, não tendo sido arbitrada, a importância de 5% (cinco por cento) sobre o valor dos débitos.
Parágrafo único. A verba cobrada a título de honorários advocatícios poderá ser dividida pelo mesmo número de parcelas do valor principal, a ser cobrada em boleto unificado, atualizada na forma da legislação vigente, com os encargos legais.
Art. 11. Para os débitos que estejam em protesto, após efetivado o parcelamento, e o pagamento tempestivo da primeira parcela, a Secretaria de Finanças, providenciará a autorização de cancelamento do protesto junto ao Cartório de Registro de Imóveis.
Art. 12. Será de responsabilidade exclusiva do beneficiário do parcelamento o recolhimento das custas e emolumentos cartorários para que seja efetivado o cancelamento do protesto.
Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Pindamonhangaba, 29 de dezembro de 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal
Alain Charles Dias
Secretário de Finanças e Orçamento
Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 29 de dezembro de 2025.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos
SNJ/app/Projeto de Lei nº 307/2025 e Emenda Modificativa nº 19/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

Republica a Lei nº 6.988, de 27/08/2025.
LEI Nº 6.988, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.
CRIA A CAMPANHA "UMA CRIANÇA, UMA ÁRVORE" NA CIDADE DE PINDAMONHANGABA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
(Projeto de Lei nº 175/2025, de autoria do Vereador Renato Nogueira Guimarães – Renato Cebola).
Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º Cria a Campanha "Uma criança, Uma árvore" a finalidade de estimular o Município a adotar medidas que incentivem a preservação do meio ambiente e a promoção da educação ambiental, por meio do plantio de uma muda de árvore, ornamental ou frutífera, a cada registro de nascimento de criança na Rede Pública de Saúde do Município, para ser plantada em local apropriado.
Parágrafo único. A iniciativa privada e/ou entidades poderão participar em parceria com o Poder Público ou doar as mudas de árvores.
Art. 2º A muda de árvore também poderá ser disponibilizada ao pai ou à mãe que expressamente a requerer, em até 90 (noventa) dias após o nascimento, observada, ainda, a disponibilidade do Poder Público para que, se for de interesse da família, faça o plantio da árvore.
Art. 3º A muda de árvore será plantada preferencialmente em área urbana, observadas as regras de urbanismo da legislação vigente, mediante aprovação do órgão responsável pelo meio ambiente, podendo ser plantada também na zona rural.
Art. 4º Cada criança junto de seus responsáveis, participante do plantio de muda, receberá um certificado "Criança Amiga da Natureza" que constará a data de nascimento do filho, a data do plantio da árvore com o nome da espécie vegetal.
Art. 5º A presente Lei será regulamentada mediante Decreto do Executivo.
Art. 6º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, principalmente a Lei Municipal nº 4598/2007.
Pindamonhangaba, 27 de agosto de 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal
Rafael Lamana
Secretário de Meio Ambiente
Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 27 de agosto de 2025.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA INTERNA SMA Nº 26, DE 21 DE JULHO DE 2026.
Dispõe sobre delegação de competência ao Secretário Municipal Adjunto de Administração para a prática de atos administrativos no âmbito da Secretaria Municipal de Administração.
EDUARDO CURSINO, Secretário Municipal de Administração de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento nos arts. 4º, inciso II, 6º e 7º da Lei Municipal nº 6.194/2018, na Lei Complementar nº 77, de 29 de dezembro de 2023, Código de Posturas do Município de Pindamonhangaba, e demais normas aplicáveis,
CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 6.194/2018 prevê a desconcentração administrativa com delegação de competências, como instrumento destinado a assegurar maior rapidez, continuidade e eficácia às decisões administrativas;
CONSIDERANDO que o art. 7º da Lei Municipal nº 6.194/2018 determina que o ato de delegação indique a autoridade delegante, a autoridade delegada e as atribuições objeto da delegação, de forma clara e precisa;
CONSIDERANDO que compete à Secretaria Municipal de Administração, a gestão de matérias relacionadas à administração interna, gestão de pessoas, recursos humanos, contratos, patrimônio, posturas municipais, Mercado Municipal, Feira Coberta, Feira Livre, uso de espaços públicos e demais matérias afetas à Pasta;
CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 77/2023 disciplina o poder de polícia administrativa municipal, a fiscalização de posturas, a realização de atividades eventuais, as autorizações de uso, permissões de uso, comércio ambulante, Mercado Municipal, Feira Coberta, Feira Livre e demais formas de utilização de bens e logradouros públicos;
CONSIDERANDO que o Código de Posturas atribui à Secretaria Municipal de Administração competências relacionadas à autorização para atividades eventuais, análise de posturas municipais, julgamento de recursos administrativos em segunda instância, autorizações de uso e providências relativas à utilização de bens, espaços e logradouros públicos;
CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar o fluxo de processos administrativos e assegurar continuidade, eficiência e regularidade na prática dos atos de competência da Secretaria Municipal de Administração;
RESOLVE:
Art. 1º Fica delegada ao Secretário Municipal Adjunto de Administração, DANILO HOMEM DE MELO GOMES DA SILVA, competência para praticar, assinar, deferir, indeferir, autorizar, decidir, despachar e expedir atos administrativos, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, observados os limites desta Portaria, da legislação aplicável e das competências legalmente reservadas a outras autoridades.
Art. 2º A delegação de que trata esta Portaria compreende os seguintes atos e matérias:
I - deferimento, indeferimento, revisão, autorização, ciência e demais despachos relativos a férias de servidores públicos municipais, quando de competência da Secretaria Municipal de Administração;
II - deferimento, indeferimento, revisão, autorização, ciência e demais despachos relativos à adicional de insalubridade e adicional de periculosidade, observada a necessária instrução técnica, laudo, parecer ou manifestação do setor competente;
III - deferimento, indeferimento, revisão, autorização, ciência e demais despachos relativos a pedidos de redução de jornada de trabalho, observada a legislação aplicável e a manifestação técnica ou jurídica pertinente, quando necessária;
IV - deferimento, indeferimento, revisão, autorização, ciência e demais despachos relativos a licença-prêmio e demais direitos, benefícios, afastamentos, ocorrências funcionais e requerimentos de servidores cuja análise esteja vinculada à Secretaria Municipal de Administração;
V - deferimento, indeferimento, autorização, ciência e demais despachos relativos à realização de eventos, atividades eventuais, feiras, exposições, circos, parques de diversões, shows, eventos culturais, comerciais, recreativos ou similares, nos termos do Código de Posturas, quando insensados na competência da Secretaria Municipal de Administração ou após manifestação favorável dos órgãos municipais competentes;
VI - deferimento, indeferimento, autorização, ciência, renovação, ciência e demais despachos relativos ao exercício de comércio ambulante, atividades eventuais, feiras, bancas, trailers, food trucks, food bikes, publicidade, ocupação de logradouros e atividades similares sujeitas à fiscalização, autorização ou licenciamento pela área de Posturas Municipais;
VII - deferimento, indeferimento, autorização, ciência e demais despachos relativos à utilização de espaços públicos, vias, logradouros, próprios municipais, centros comunitários, Mercado Municipal, Feira Coberta, Feira Livre e demais espaços sob gestão, fiscalização ou responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração;
VIII - assinatura de Termos de Compromisso e Responsabilidade, Termos ou Contratos de Permissão de Uso, autorizações de uso, termos de ciência, notificações, renovações, rescisões, aditivos, apostilamentos e demais instrumentos correlatos envolvendo espaços públicos, bens públicos, Mercado Municipal, Feira Coberta, Feira Livre, centros comunitários e demais próprios municipais vinculados à Secretaria Municipal de Administração, desde que respeitada a forma de outorga exigida pela legislação aplicável;
IX - deferimento, indeferimento, autorização, ciência e demais despachos relativos ao sobrestamento, prosseguimento, continuidade, encaminhamento, tramitação e providências administrativas em sindicâncias, processos disciplinares e procedimentos correlatos, ressalvadas as decisões de competência exclusiva do Prefeito Municipal ou de outra autoridade legalmente competente;
X - assinatura de atos de convocação, chamamento, comunicação, contratação, encaminhamento e providências administrativas relacionadas a servidores, empregados públicos, candidatos aprovados em concurso público, processos seletivos, vacância, substituição, admissão ou reposição de pessoal, quando insensados na competência da Secretaria Municipal de Administração, ressalvados os atos de provimento, nomeação, exoneração ou contratação cuja competência seja legalmente reservada ao Prefeito Municipal ou a outra autoridade;
XI - assinatura de aditamentos, apostilamentos, renovações, rescisões, notificações, termos de ciência e demais atos correlatos relativos a contratos de locação, sob gestão, acompanhamento ou formalização da Secretaria Municipal de Administração;
XII - julgamento, deferimento, indeferimento, decisão e assinatura de atos em processos administrativos relativos à fiscalização de posturas municipais, inclusive recursos administrativos, quando a competência estiver atribuída ao titular da Secretaria Municipal de Administração e não houver vedação legal à delegação;
XIII - assinatura de ofícios, comunicações, notificações, certidões, declarações, despachos, encaminhamentos, decisões administrativas e demais atos de expediente relacionados às matérias previstas nesta Portaria.
Art. 3º A delegação prevista nesta Portaria abrange a competência para decidir e assinar os atos mencionados no art. 2º, desde que os respectivos processos estejam regularmente instruídos, com as manifestações técnicas, funcionais, fiscais, administrativas ou jurídicas necessárias, conforme a natureza da matéria.
Art. 4º A presente delegação não autoriza a prática de atos que sejam, por lei, regulamento, decreto, decisão administrativa ou norma específica, de competência exclusiva do Prefeito Municipal, do Secretário Municipal de Administração ou de outra autoridade.
Art. 5º Nos casos de permissão de uso cuja outorga dependa de decreto municipal, nos termos da legislação aplicável, a atuação da autoridade delegada ficará limitada à instrução, decisão administrativa de competência da Secretaria Municipal de Administração, assinatura de termos, contratos, termos de compromisso e responsabilidade e atos correlatos, não substituindo o decreto quando este for legalmente exigido.
Art. 6º Nos processos relativos a eventos, atividades eventuais, uso de vias públicas, fechamento de ruas, sonorização, vigilância sanitária, Corpo de Bombeiros, trânsito, meio ambiente, segurança ou demais matérias sujeitas a manifestação de outros órgãos, a decisão ou assinatura por delegação dependerá da prévia instrução com as autorizações, pareceres ou manifestações pertinentes.
Art. 7º Nos atos relacionados a concurso público, convocação, admissão, contratação, vacância, provimento, nomeação ou exoneração, a atuação da autoridade delegada observará os limites da competência da Secretaria Municipal de Administração, não abrangendo atos cuja assinatura seja legalmente reservada ao Prefeito Municipal ou a outra autoridade.
Art. 8º A delegação de competência prevista nesta Portaria não afasta a competência do Secretário Municipal de Administração, que poderá praticar diretamente os atos delegados ou avocar, a qualquer tempo, processos ou matérias específicas.
Art. 12. Publique-se esta Portaria nos meios administrativos próprios.
Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Pindamonhangaba, 26 de JULHO de 2026.

EDUARDO CURSINO - Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 7.118, DE 11 DE MAIO DE 2026.
DENOMINA ROTATÓRIA AMILTON RIBEIRO DE MENDONÇA A TERCEIRA ROTATÓRIA LOCALIZADA NA VIA ESTRUTURAL VEREADOR FERNANDO NOGUEIRA
(Substitutivo nº 24/2026 ao Projeto de Lei nº 28/2026, de autoria do Vereador Carlos Moura - Magrão).
Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominada "Rotatória Amilton Ribeiro de Mendonça" a terceira rotatória localizada na Via Estrutural Vereador Fernando Nogueira, neste Município.
Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a devida sinalização indicativa contendo a denominação de que trata esta Lei.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Pindamonhangaba, 11 de maio de 2026.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal
Mateus Moraes Freitas
Secretário de Obras e Planejamento
Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 11 de maio de 2026.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

Republica a Lei nº 6.989, de 27 de agosto de 2025.
LEI Nº 6.989, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE NO ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DIABETES MELLITUS NOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS NO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
(Projeto de Lei nº 162/2025, de autoria do Vereador Marco Mayor).
Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º Fica assegurado o direito de prioridade no atendimento às pessoas com diabetes mellitus nos estabelecimentos públicos e privados do Município de Pindamonhangaba, especialmente em casos de hipoglicemia, hiperglicemia ou outras situações emergenciais relacionadas à doença.
Art. 2º A prioridade de que trata esta Lei aplica-se a:
I – Unidades de saúde públicas ou privadas;
II – Estabelecimentos bancários;
III – Supermercados;
IV – Repartições públicas;
V – Farmácias e drogarias;
VI – Estabelecimentos comerciais em geral que gerem filas ou esperas prolongadas.
Art. 3º Para fazer jus ao benefício, o portador de diabetes mellitus deverá apresentar qualquer documento médico que comprove a condição, ou documento emitido por profissional de saúde.
Art. 4º Os estabelecimentos abrangidos por esta Lei deverão afixar em local visível cartaz com os seguintes dizeres:
"Pessoa com diabetes mellitus tem prioridade no atendimento, conforme Lei Municipal nº 6.989/2025."
Art. 5º O descumprimento desta Lei acarretará ao infrator:
I – Advertência, na primeira ocorrência;
II – Multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais), na reincidência.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor 30 (trinta) dias após a sua publicação.
Pindamonhangaba, 27 de agosto de 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal
Andrea Moreira Martins
Secretária Adjunta respondendo interinamente pela Secretaria de Saúde
Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 27 de agosto de 2025.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

CMDC - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PINDAMONHANGABA

Criado pela Lei Municipal nº 2.626 de 19/12/1991
Com base na Lei Federal 8.069/1990 – Art. 88 Inc. II
Rua Juó Bananêr, 196 – Alto do Cardoso
CEP 12420-070 – Pindamonhangaba/SP
Tel/Fax: (12)3642-1249
e-mail: cmcdca@pindamonhangaba.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

Em virtude do gozo de férias do(a) Conselheiro(a)
Tutelar titular **DESIREE VALDIRENE MARIA A. MOREIRA**
(10/08/2026 a 08/09/2026), vimos convocar para apresentação, no prazo máximo de 01 (um) dias a contar desta data, o Conselheiro(a) Tutelar Suplente:

12º Gabriel Caetano de Moraes Santos
O Conselheiro(a) Suplente acima citado deverá comparecer à Secretaria de Assistência Social, com endereço na Rua Laerte Machado Guimarães, 590, nesta cidade, munido de documentos pessoais e comprovante de residência, e procurar pela Sra. Patrícia, a fim de tratar da substituição da Conselheira Titular durante o período de férias.
Caso a apresentação não se oficialize no prazo citado, informamos que convocaremos o próximo Suplente.

Rodolfo Brockhof
Presidente do CMDCA – Gestão 2025/2027

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

*****AVISO DE LICITAÇÃO*****

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2026 (PMP 11.349/2026)
Para "Aquisição de mudas de hortaliças, temperos e legumes para implantação e manutenção de hortas em escolas municipais e em prédios públicos, visando atender às necessidades das unidades escolares da rede municipal e prédios públicos, pelo período de 12 (doze) meses", com recebimento das propostas até dia 04/08/2026 às 07h59 em início da sessão às 08h00.

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2026 (PMP 12.128/2026)
Para "Contratação de empresa especializada para a locação de estruturas destinadas à realização de eventos, com ou sem fornecimento de mão de obra especializada, contemplando a responsabilidade técnica e engenharia, desmontagem, instalação e operação de estruturas, pelo período de 12 (doze) meses", com recebimento das propostas até dia 07/08/2026 às 07h59 em início da sessão às 08h00.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também na Plataforma Digital), conforme discriminado no Edital). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5800.

*****HOMOLOGAÇÃO*****
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2026 (PMP 9.073/2026)
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, HOMOLOGOU em 21/07/2026 e ADJUDICOU o processo supra, cujo objeto é "Aquisição de materiais de carpintaria para utilização em diversas obras e manutenções prediais da prefeitura municipal de Pindamonhangaba, conforme solicitação da secretaria municipal de serviços públicos, pelo período de 12 (doze) meses", em favor das empresas: 50X1 COMERCIO DE MADEIRAS LTDA-ME, itens 18, 20, 21, 24 no valor total de R\$ 227.960,00, CIDADE JARDIM COMERCIO DE MADEIRAS LTDA, itens 6, 7, 10, 11, 13, 16, 17, 19, 33 no valor total de R\$ 189.388,11, DANIEL COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRAS E MATERIAL DE CONSTRUCAO LIMITADA, itens 1, 2, 3, 5, 8, 9, 12, 25, 28 no valor total de R\$ 319.390,00, JOAO VITOR FONSECA FERREIRA, itens 32 e 34 no valor total de R\$ 70.298,40, RAMOS CASA E CONSTRUCAO LTDA, itens 4, 22, 26, 27, 29, 30, 31 no valor total de R\$ 314.186,00, TREVO CACAMBAS E TRANSPORTES LTDA – EPP, itens 15 e 35 no valor total de R\$ 12.186,00.

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2026 (PMP 10.615/2026)
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, HOMOLOGOU em 15/07/2026 e ADJUDICOU o processo supra, cujo objeto é "Aquisição de telhas cerâmicas e de fibrocimento para utilização em diversas obras e manutenções prediais da prefeitura municipal de Pindamonhangaba, conforme solicitação da secretaria municipal de serviços públicos, pelo período de 12 (doze) meses", em favor das empresas: COMERCIO DE MADEIRAS CAMPEAO, item 6 no valor total de 62.850,00, RAMOS CASA E CONSTRUCAO LTDA, itens 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12 no valor total de R\$ 378.250,00.

*****HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE*****
INEXIGIBILIDADE 019/2026 (PMP 8.719/2026)
A Autoridade superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, HOMOLOGOU em 03/06/2026 e ADJUDICOU o processo supra que cuida de "Aquisição de vale transporte da linha urbana de São José do Rio Preto", expressa no processo em tela nº 0123, no valor de R\$ 26.576,80, nos termos da carta de exclusividade apreendida e justificativa pela Secretaria Municipal de Administração e do parecer referencial da Procuradoria Geral do Município. O que faço com base no artigo 74, Inciso I, da Lei Federal 14.133/2021 e em suas alterações.

INEXIGIBILIDADE 030/2026 (PMP 13.091/2026)
A Autoridade superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, HOMOLOGOU em 21/07/2026 e ADJUDICOU o processo supra que cuida de "Contratação de serviço técnico especializado de consolidação, compilação, versionamento e gerenciamento dos atos oficiais para estruturação e organização da base normativa municipal, com disponibilização de plataforma digital para a consulta das normas com integração de inteligência artificial para atuar como assistente legislativo na pesquisa e interpretação da legislação", expressa no processo em tela em favor de LFI LTDA, no valor de R\$ 175.674,00, nos termos da carta de exclusividade apresentada e justificativa pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos e do parecer da Procuradoria Geral do Município. O que faço com base no artigo 74, Inciso I, da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações e, pelo Decreto Municipal nº 6.545 de 28 de dezembro de 2023

*****ADITAMENTO*****
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 031/2025 (PMP 4.436/2025)
Foi firmado o aditamento 01/2026, de 02/07/2026, a Ata de Registro de Preços 285/2025, que cuida de "Aquisição de materiais elétricos para serem utilizados na manutenção de todas as Secretarias municipais, viadutos, pontes, praças, passarelas, quadras externas nos bairros e ginásios esportivos, escolas, unidades de saúde, festividades e futuras instalações, revitalização de praças e quadras esportivas e reforma de instalações dos prédios públicos", para prorrogação até 22/07/2027, e reajuste de 3,83% com base no índice IPC-FIPE, validado pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, passando o valor total estimado de R\$ 33.452,00 para R\$ 34.733,21, de acordo com o que prescreve o artigo 84 da Lei 14.133/2021 e suas alterações, artigo 114 do Decreto Municipal nº 6.545 de 28/12/2023 e item 3.1 da referida Ata renovando, assim, os quantitativos iniciais registrados zerando o saldo não utilizado do período anterior, em atendimento à justificativa da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com parecer favorável da Procuradoria Geral do Município, assinando pela contratante e como gestor do contrato, o Sr. JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO e pela contratada, empresa C L ALMEIDA LTDA, a Sra. NELLY LOPES DE ALMEIDA.

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 031/2025 (PMP 4.436/2025)
Foi firmado o aditamento 01/2026, de 08/07/2026, a Ata de Registro de Preços 288/2025, que cuida de "Aquisição de materiais elétricos para serem utilizados na manutenção de todas as Secretarias municipais, viadutos, pontes, praças, passarelas, quadras externas nos bairros e ginásios esportivos, escolas, unidades de saúde, festividades e futuras instalações, revitalização de praças e quadras esportivas e reforma de instalações dos prédios públicos", para prorrogação até 22/07/2027, e reajuste de 3,83% com base no índice IPC-FIPE, validado pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, passando o valor total estimado de R\$ 613.498,40 para R\$ 636.995,38, de acordo com o que prescreve o artigo 84 da Lei 14.133/2021 e suas alterações, artigo 114 do Decreto Municipal nº 6.545 de 28/12/2023 e item 3.1 da referida Ata renovando, assim, os quantitativos iniciais registrados zerando o saldo não utilizado do período anterior, em atendimento à justificativa da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com parecer favorável da Procuradoria Geral do Município, assinando pela contratante e como gestor do contrato, o Sr. JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO e pela contratada, empresa SANTOS GOUVEA COMERCIAL LTDA, o Sr. JOÃO BOSCO TEIXEIRA GOUVEA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022 (PMP 1.164/2022)
Foi firmado o aditamento nº 05/2026, em 07/07/2026, ao contrato nº 151/2022, cujo objeto é "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gerais de manutenção paisagística, cuidados fitossanitários de exemplares arbóreos e outros, no parque da cidade, no município de Pindamonhangaba", adita-se o item 2.2 em mais 12 (doze) meses, prorrogando-se, assim, o contrato até 21/07/2027, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; para reajuste de 3,47%, com base no índice IPC-FIPE, passando o valor total de R\$ 317.961,05 para R\$ 328.040,62, assinando pela contratante e como gestor do contrato, o Sr. RAFAEL LAMANA e pela contratada, empresa METAFLORA SISTEMAS AMBIENTAIS E LIMPEZA INDUSTRIAL LTDA, o Sr. RONIE PAIVA TEIXEIRA DE FREITAS.

*****CONTRATOS*****
INEXIGIBILIDADE Nº 029/2026 (PMP 12.516/2026)
Na licitação supra cujo objeto é "Aquisição de vale-transporte para pacientes usuários da rede sus do município de Pindamonhangaba", foi firmado o Contrato nº 207/2026, no valor total de R\$ 409.752,00, vigente por 12 (doze) meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato, a Sra. ANDREIA MOREIRA MARTINS, e pela contratada, empresa VIVA - Viacao do Vale Transportes LTDA, o Sr. HELIO CAMILO MARRA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2026 (PMP 10.385/2026)
Na licitação supra cujo objeto é "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos de transporte sanitário adaptado", foi firmado o Contrato nº 207/2026, no valor total de R\$ 275.058,00, vigente por 03 (três) meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato, a Sra. ANDREIA MOREIRA MARTINS, e pela contratada, empresa ALVES LOPES TRANSPORTES LTDA, a Sra. MARIA NADIR DE OLIVEIRA LOPES.

*****ATAS DE REGISTRO DE PREÇO*****
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2026 (PMP 3.708/2026)
Na licitação supra cujo objeto é "Aquisição de mármix para atender as demandas da secretaria municipal de assistência social, em especial da diretoria de proteção social especial,

ARQUIVÓRIO HISTÓRIA

A valentia de um capitão do mato em terras estranhas

Pindamonhangabense é lembrado em crônicas referente a acontecimentos que teriam se dado no estado de Mato Grosso no século XVII

ALTAIR FERNANDES CARVALHO

A história que contaremos nesta edição se refere a um daqueles intrépidos pindamonhangabenses que, deixando a terra natal, se aventuraram em expedições pelas terras selvagens do imenso Brasil então colonial.

Quem foi garimpar o fato que vamos contar, mesmo não sendo filho natural, foi um antigo e atuante morador desta cidade, chamado Lellis Vieira! Ele teria vindo para Pindamonhangaba para trabalhar no comércio (desconhecemos a cidade de origem) no finalzinho do século dezenove.

Nos anos quarentas, quando Lellis Vieira era cronista colaborador do jornal Tribuna do Norte e também diretor do Departamento de Arquivo do Estado de São Paulo, portanto, tinha acesso a antigos documentos, ele escreveu, na edição de 8/11/1942 deste jornal, um interessante artigo, será aproveitado em nossa página de hoje, intitulado “Talvez Pinda não saiba”.

Em seus escritos, Lellis, assim como diversos cidadãos que adotaram este município como a própria casa, começa destacando: **“Pindamonhangaba, a princesa do norte do vale do paraíba, foi sempre a notável cosmos de homens ilustres em todas as gerações”**. E reforça: **“Dali saíram juristas, políticos, parlamentares, médicos, engenheiros, pintores, músicos, mestres, padres, monsenhores, bispos, chefes de governo, presidentes de estado, mártires, artistas, fortunas, projeções, banqueiros, poetas, romancistas, historiadores, finalmente não há ramos,**

mesmo nas heroicas esferas militares em que o pindense não se tenha feito representar em destaque e notoriedade”. Depois desse ímpeto de orgulho à terra adotada, ele confessa que a sua mania de compulsar papéis velhos foi que o levaram a conhecer o trabalho de um antigo diretor do Arquivo do Estado de São Paulo, o historiógrafo Antônio de Toledo Piza, no volume IV de revista do Instituto Histórico de São Paulo – 1898/1899. Revista que divulgava manuscritos com a narrativa dos principais acontecimentos que se deram em Mato Grosso referente às expedições de paulistas naquele estado até o século XVII.

“Talvez Pindamonhangaba não saiba que ali mesmo no centro da cidade, estão os ossos desse pindense heroico que em Mato Grosso, no século XVII, deu provas de valor inexcédível”

Conta Lellis, na tal revista Antônio Toledo Piza reproduz o manuscrito de autoria de Joaquim da Costa Siqueira, vereador da Câmara de Cuiabá, narrando episódios mato-grossenses. É falando dos atos heroicos, das façanhas vividas pelos homens daquela época, que menciona a proeza de bravura de um pindamonhangabense conhecido por Manuel Rodrigues do Prado:

ARQUIVO TN



Igreja do Rosário, templo católico que existia na praça Dr. Francisco Romeiro, popular Largo do Cruzeiro

Lembranças

Literárias

SOBRAL NA HISTÓRIA - BLOGGERS



A Alma do Sino

O sino no alto da Matriz parece um sonhador num sonho vago, imerso... Assemelha-se a mim, quando ele tece a Divinal Mentira do Seu Verso...

O Sino da Matriz, sereno e mudo pensa... espalhando o olhar pela cidade no terminar estético de um tudo ou na promessa vil da liberdade...

O som do sino lembra um termo antigo que rola pelo espaço, enquanto a brisa com a voz paciente de uquem pede abrigo fá-lo lembrar de cousas esquecidas...

A alma do sino pensa... A alma do sino para que existe um mundo mais feliz, e acabrunhada por perder-lhe o tino põe-se a mirar o ventre da Matriz...

Não lamentos ó sino a sorte crua nem o sofrer que ao peito teu se aferra, e acredita o que te digo: a sorte tua é bem melhor que a minha cá na terra!...

Preferia ser o sino da matriz a ser tristonha: uma infeliz criatura; julgar-me-ia sendo infeliz a rir do mundo exótico na altura!...

V.S. , Tribuna do Norte,
2 de setembro de 1917

Um anúncio

Publicava-se no jornal **Tribuna do Norte** nos anos sessentas



OM COTIDIANO

Prefeitura amplia temporariamente vacinação com a Pneumo 23 para pessoas a partir de 58 anos

A Prefeitura de Pindamonhangaba ampliou temporariamente a vacinação com a Pneumo 23 para pessoas com 58 anos ou mais. Durante a ação, esse público poderá receber o imunizante mesmo sem atender aos critérios específicos estabelecidos pelo Centro de Referência para Imunobiológicos Especiais (Crie).

A vacinação para a nova faixa etária será realizada enquanto houver disponibilidade de doses nas salas de vacinação do município. Por isso, antes de comparecer, a orientação é que os interessados consultem a unidade mais próxima para verificar o estoque e receber informações sobre o atendimento.

As pessoas que já possuem indicação para receber a Pneumo 23 conforme os critérios do Crie continuarão sendo vacinadas normalmente, independentemente da idade.

Para receber a vacina, é necessário apresentar um documento pessoal e, sempre que possível, a carteira de vacinação. O histórico vacinal será avaliado pela equipe de saúde, especialmente nos casos de pessoas que já receberam alguma vacina pneumocócica anteriormente.

“A necessidade de uma nova aplicação depende da vacina recebida, da data da dose anterior e das condições de saúde de cada pessoa. Por esse motivo, a Pneumo 23 não deve ser repetida sem avaliação da equipe de vacinação”, explicou a responsável pelo Setor de Imunização, Fernanda Hasman.

A vacina é contraindicada para pessoas que apresentaram reação alérgica grave após uma

dose anterior ou a algum componente do imunizante. Em caso de febre ou quadro de saúde agudo, a vacinação poderá ser adiada até a melhora, conforme orientação profissional.

A ampliação temporária busca aumentar a proteção da população mais velha e aproveitar a disponibilidade atual do imunizante no município. Como a oferta depende do estoque, as pessoas com 58 anos ou mais interessadas devem procurar uma sala de vacinação o quanto antes.

ENTENDA PARA QUE SERVE A PNEUMO 23

A Pneumo 23, também chamada de vacina pneumocócica polissacarídica 23-valente, protege contra 23 tipos da bactéria *Streptococcus pneumoniae*, conhecida como pneumococo.

Essa bactéria pode causar doenças como pneumonia, meningite, infecção generalizada, bacteremia e outras infecções graves, principalmente em pessoas idosas, pacientes com doenças crônicas ou com o sistema imunológico comprometido.

Por ser uma vacina inativada, a Pneumo 23 não contém bactéria viva e não provoca a doença. É importante destacar, porém, que ela não protege contra todos os tipos de pneumonia, já que a doença também pode ser causada por outros tipos de bactérias, vírus e fungos.

A Pneumo 23 também não substitui outras vacinas recomendadas, como as vacinas contra a gripe e a Covid-19. Cada imunizante oferece proteção contra agentes diferentes e faz parte de uma estratégia complementar de prevenção.

Imunização será realizada nas salas de vacinação de Pindamonhangaba enquanto houver disponibilidade de doses



A Pneumo 23 não substitui outras vacinas recomendadas

Mais álcool na gasolina, e agora? Vai pesar no bolso ou aliviar a conta?

Colaboração Gisele Godoi

Se você abasteceu o carro nos últimos dias ou está prestes a encostar na bomba, pode ficar tranquilo: aquela gasolina que chegou ao tanque mudou, mas não é adulteração. A alteração é oficial. A mistura de etanol na gasolina passou de 27% para 30% em todo o país.

Mas afinal, o que isso muda na prática para quem dirige todos os dias?

A mudança faz parte de uma estratégia do governo para aumentar o uso de combustíveis produzidos no Brasil. Com mais etanol na mistura, o país reduz a necessidade de importar gasolina, fortalece a produção de cana-de-açúcar, gera empregos no setor e ainda diminui a emissão de poluentes, já que o etanol é um combustível renovável.

E o bolso? Bom, a expectativa é positiva segundo es-

pecialistas. Como o etanol costuma ser mais barato que a gasolina derivada do petróleo, a mistura maior pode ajudar a segurar reajustes e até reduzir o preço final nas bombas em alguns momentos. Mas atenção: isso não significa queda imediata. O valor pago pelo motorista continua sendo influenciado pelo preço internacional do petróleo, pela cotação do dólar, pelos impostos, pelos custos de distribuição e pela concorrência entre os postos.

E tem outra dúvida comum: será que o carro vai consumir mais?

A resposta é que pode haver uma pequena redução na autonomia. Como o etanol possui menor poder energético que a gasolina, o veículo pode rodar um pouco menos com um tanque cheio. Especialistas, porém, afirmam que essa diferença tende a ser pequena e praticamente imper-

ceptível no uso diário para a maioria dos motoristas.

Outra boa notícia é que não será preciso fazer qualquer adaptação no veículo. Os carros flex já são preparados para qualquer proporção de etanol. E os modelos a gasolina fabricados nos últimos anos também são compatíveis com a nova mistura, que passou por testes antes de ser autorizada.

Segundo o governo, a expectativa é economizar bilhões de reais com a redução das importações de gasolina e ampliar a produção nacional de biocombustíveis. Para quem está no volante, o principal impacto deve ser uma gasolina com maior participação de um combustível renovável e a expectativa de preços mais estáveis, embora o comportamento do mercado continue sendo o fator decisivo para o valor exibido nas bombas.

Centro Esportivo João do Pulo estará fechado nesta sexta-feira (24) para dedetização e limpeza das caixas d'água

A Prefeitura de Pindamonhangaba informa que o Centro Esportivo João Carlos de Oliveira "João do Pulo" estará fechado nesta sexta-feira, dia 24 de julho, para a realização de serviços de dedetização nas dependências do local e limpeza de todas as caixas d'água.

Em razão da manutenção, todas as aulas, treinamentos e demais atividades programadas para o dia estarão suspensas.

A medida tem como objetivo garantir a segurança, a saúde e o bem-estar dos frequentadores e servidores, proporcionando um ambiente adequado para a prática esportiva.

As atividades serão retomadas normalmente após a conclusão dos serviços, no final de semana, seguindo a programação habitual do Centro Esportivo.



A medida vai garantir segurança, saúde e bem-estar dos frequentadores e servidores



A mistura é oficial e não é uma adulteração